ATA DA 6ª (SEXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às nove horas e 30 minutos, realizou-se a décima reunião extraordinária da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação da Unidade Acadêmica do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João Del Rei, presidida interinamente pela professora Hérica de Lima Santos, para cumprir a seguinte pauta: **1.** Eleição de Presidente para a Câmara de Pesquisa e Pós-graduação; **2.** Solicitação da discente Duane Gischewski Pereira de reavaliação dos recursos impetrados no Processo Seletivo para ingresso em 2017 – relatora: Rosy Iara Maciel de Azambuja; **3.** Processo 23122.004172/2017-28, Coordenação do PPGBIOTEC encaminha proposta de regimento interno para aprovação – Relator: Richardson Miranda Machado. Estiveram presentes ao início da reunião os professores Alba Otoni, Ana Júlia Pereira Santinho Gomes, Fernanda Moura Lanza, Gláucia Lopes Reis, Hérica de Lima Santos, José Augusto Ferreira Perez Villar, Nayara Delgado Andre Bortoledo - representando o professsor Moacyr Comar Júnior, Richardson Miranda Machado e Rosy Iara Maciel de Azambuja. Compareceu às 9 (nove) horas e 40 (quarenta) minutos a professora Patrícia Pinto Braga e às 9(nove) horas e 48 (quarenta e oito minutos) a professora Michele Conceição Pereira. Estiveram presentes também a técnica administrativa Lailah Horácio Sales Pereira e o discente Jonatan Magno Lima dos Santos. Ainda, compareceu a reunião, a discente Duane Gischewski Pereira. A presidente iniciou a reunião pelo primeiro ponto de pauta, eleição de Presidente para a Câmara de Pesquisa e Pós-graduação. A mesma explicou que deveria haver uma indicação pelos membros. O assunto foi discutido brevemente e a professora Rosy Iara Maciel de Azambuja se ofereceu como candidata à vaga. Todos os membros presentes concordaram e aprovaram por unanimidade a professora Rosy como presidente da Câmara. Em seguida a presidente abordou o segundo ponto de pauta e passou a palavra para a professora Rosy, que fez uma breve explicação sobre o assunto, informando que a discente Duane havia feito uma solicitação de seleção por fluxo contínuo para entrada no

doutorado no programa de Pós Graduação em março de 2016 que não foi atendida. Em seguida, a relatora, professora Rosy, fez a leitura do parecer 001/2017 da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação que teve o seguinte voto: *"Face ao exposto, meu parecer é de que a solicitação de Duane G. Pereira seja atendida e que o Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular da Universidade Federal de São João Del-Rei deve envidar esforços no sentido de garantir que a próxima bolsa seja a ela destinada, seja pela matrícula no período em que a aluna fez a solicitação, ou de melhor forma, salvo melhor juízo."* Posteriormente, fez a leitura do posicionamento do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular sobre a solicitação da discente Duane de reavaliação dos recursos impetrados no processo seletivo para ingresso em 2017, datado de quatorze de março de 2017, como complemento do assunto. Em seguida a presidente abriu a palavra. O professor José Villar, se posicionou contextualizando o assunto e dizendo que é possível a seleção por fluxo contínuo na UFSJ, observadas as normas vigentes para tal solicitação. A relatora informou neste momento que as normas foram seguidas, conforme artigo 33º do regimento Geral do PPGBIOTEC, mencionado no parecer. A técnica administrativa Lailah fez uma observação a respeito do funcionamento do sistema para matrículas, assunto mencionado na reunião e citado no posicionamento do colegiado DO PPGBIOTEC, a qual a professora Rosy fez a leitura. Segundo Lailah, existe um calendário divulgado para data de matrículas, porém, existe autorização para cadastro de matrículas fora da data deste calendário caso exista justificativa pertinente. Os membros discutiram o assunto enfatizando que deve ser garantida à discente Duane, a bolsa de estudos, seja pela anterioridade da matrícula conforme pedido de fluxo contínuo seja pela classificação inicial da discente referente participação no processo seletivo para o curso de doutorado com entrada em 2017. A professora Nayara, vice-coordenadora do Programa se posicionou a respeito do assunto. Informou que o colegiado não discorda em momento algum da solicitação da discente e o que houve foi um impasse devido divergências nas normas vigentes e que, apesar da discente ter realizado a defesa no mês de agosto de 2016, o projeto foi apresentado depois, no início do mês de outubro, ficando uma

lacuna. A presidente questiona o porquê de o projeto não ter sido apresentado em agosto e a discente Duane pede a palavra para responder. Segundo Duane, o projeto estava pronto, mas em consulta sobre a sua defesa, foi informada que a banca não poderia ser montada até que tivesse resposta sobre a prova de inglês já realizada pela mesma e ainda completou que na verdade teria até um ano para apresentar o resultado da prova de inglês. Finalizada a colocação da discente, a professora Hérica pede a retirada da mesma para que a Câmara faça votação. O parecer da relatora foi votado por 11 (onze) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções das professoras Hérica de Lima Santos e Michele Conceição Pereira. Passou-se ao item 3 da pauta, aprovação do regimento interno do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia. O relator, professor Richardson Miranda Machado, fez a leitura do parecer 002/2017 constando: *"diante dos documentos analisados e como o novo regimento interno do programa de Pós-graduação em Biotecnologia do CCO/UFSJ é de grande relevância para o seu adequado funcionamento, principalmente em detrimento da recente aprovação e abertura do seu curso de Doutorado. Mediante o exposto e havendo a concordância dos membros da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação do CCO/UFSJ GAD, meu parecer é favorável a aprovação do novo regimento do PPGBIOTEC."* O parecer foi colocado em discussão. A professora Rosy pediu a palavra e fez algumas observações em relação ao novo regimento, informou que houve adequações, a partir do regimento anterior do mestrado, para assegurar não só o Programa, mas também os discentes. A professora Hérica perguntou sobre o regimento estar adequado a Portaria CAPES nº 81, de 3 de junho de 2016, sendo confirmado pela professora Rosy que o mesmo foi elaborado de acordo com a referida Portaria. A professora Hérica também sugeriu que tal adequação fosse mencionada no parecer e assim, o professor Richardson fez a alteração. O parecer foi votado e aprovado por unanimidade, nesta votação a professora Ana Júlia não estava mais presente na reunião, pois se retirou antes do término. Finalizadas as pautas, a professora Hérica comunicou que faria um Informe sobre a Disciplina de Seminários do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde. Segundo a professora, foi aprovado no Colegiado, que o aluno matriculado na disciplina de seminários poderá ter 30% (trinta

por cento) das atividades cumpridas em atividades complementares ligadas as temáticas das Ciências da Saúde (palestras/seminários organizados por outros programas de pós-graduação, participação em eventos científicos realizados durante o período em que o aluno estiver matriculado na disciplina, freqüência em qualificações de mestrado e doutorado, defesas de dissertação e defesas de tese), sendo criado um termo de participação que deve ser preenchido e assinado pelo professor responsável pela atividade, ou no caso de eventos, o comprovante de participação emitido pela sociedade responsável. Assim acredita-se que esta norma poderá facilitar a participação dos alunos na disciplina, incentivar os mesmos a participar em outras atividades e facilitar inclusive para aqueles que trabalham. Nada mais havendo a tratar eu, Marina Damas Couto, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos membros presentes à reunião. Divinópolis, 12 de abril de 2017.

Alba Otoni _____

Ana Júlia Pereira Santinho Gomes _____

Fernanda Moura Lanza _____

Gláucia Lopes Reis _____

Hérica de Lima Santos _____

José Augusto Ferreira Perez Villar _____

Michele Conceição Pereira _____

Nayara Delgado Andre Bortoledo _____

Patrícia Pinto Braga _____

Richardson Miranda Machado _____

Rosy Iara Maciel de Azambuja _____

Lailah Horácio Sales Pereira _____

Jonatan Magno Lima dos Santos _____